



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.142, de 01 de outubro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.210, de 27 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1101- 2369500941.157 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ASSOCIAÇÃO SANTA-CRUZENSE DE FUTSAL

3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0790).....R\$ 8.000,00

SOMA R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1302-0824400292.113 - AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E OBRAS E INSTALAÇÕES)

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (0595).....R\$ 8.000,00

SOMA R\$ 8.000,0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 1º de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.